



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.262, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Concede a Comenda “Mérito Legislativo” ao Sr. Josué da Silva Rocha.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “Mérito Legislativo”, criada pela Lei nº 2.023, de 27 de dezembro de 1999, ao Sr. Josué da Silva Rocha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 28 de junho de 2019.


SEBASTIÃO CARLOS BARBOSA
Prefeito Municipal em exercício

Certifico que conforme o disposto na LOM
e na Lei nº 3209/2018 o/a Lei
publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município na data de 02/07/19
Paola Henriques
Ass.: Funcionário Responsável

Paola Lygia Faria Henriques
Escriturária
Procuradoria Geral do Município